LEI MUNICIPAL Nº 1750/2019
DE 22 DE NOVEMBRODE 2019.

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público – Rua Dante Porcaro, Bairro Nossa Senhora Aparecida*"*.

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada "**Rua Dante Porcaro",** o logradouro que liga a Rua Roque Porcaro à Rua 19 de março, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, neste Município.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a Rua que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim/MG, aos 22 de novembro de 2019.

Carlos Alberto Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício
de Manhumirim - MG